



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 220/2022

DATA: 19/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde a servidora pública municipal **Jocélia Soares dos Santos Barbosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Servente de Limpeza**, de **75 (setenta e cinco) dias**, sendo de **17 de março de 2022 a 30 de maio de 2022**, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos **17 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração